

18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,007161	0,006292	0,018651	0,009942	0,096920	0,065832	0,008450	0,213247
28	MENDES	0,014571	0,008995	0,012754	0,002360	0,096920	0,056252	0,006587	0,198440
29	MIGUEL PEREIRA	0,023174	0,013661	0,038562	0,008535	0,096920	0,028233	0,042002	0,251088
37	PARAIBA DO SUL	0,070515	0,021618	0,076424	0,003077	0,096920	0,013109	0,017917	0,299580
67	PATY DO ALFERES	0,029362	0,015223	0,042027	0,008302	0,096920	0,024755	0,013750	0,230339
54	SAPUCAIA	0,090944	0,009112	0,072395	0,000559	0,096920	0,013479	0,060855	0,344263
60	TRÊS RIOS	0,321716	0,040266	0,043255	0,000969	0,096920	0,005640	0,012457	0,521223
62	VASSOURAS	0,036432	0,017462	0,071766	0,004942	0,096920	0,017448	0,011317	0,256287
	TOTAIS	0,682762	0,143200	0,405200	0,041300	0,969200	0,300000	0,211771	2,753433
REGIÃO LITORAL SUL FLUMINENSE									
	CÓD	MUNICÍPIO	Ind. Valor Adic.	Ind. População	Ind. Área	Ind. Rec. Pré-pria	Ind. Cota Mínima	Ind. Aj. Econômico	Ind. Cons. Amb. p/IPM
01		ANGRA DOS REIS	4,700760	0,015761	0,097403	0,000821	0,042866	0,012744	0,058112
26		MANGARATIBA	0,030166	0,003880	0,043826	0,009446	0,042866	0,163122	0,067340
38		PARATY	0,415053	0,004259	0,110071	0,002033	0,042866	0,024134	0,061812
		TOTAIS	5,145979	0,023900	0,251300	0,012300	0,128599	0,200000	0,187264
		TOTAIS GERAIS	75,000000	5,788800	6,428500	0,375500	8,177200	1,730000	2,500000
									100,000000

DECRETO Nº 50.076 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 49.857, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, QUE FIXA OS ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS - IPM PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos Processos nº SEI-040001/002454/2025, SEI-040001/002456/2025 e SEI-040001/002457/2025, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de cumprimento da ordem judicial, comunicada pelo Ofício nº 190001033958, encaminhado pela Central da Dívida Ativa da Comarca de Volta Redonda, nos autos do Processo Judicial nº 3000033-84.2025.8.19.006/RJ, referente à ação proposta pelo Município de Volta Redonda em face do Estado do Rio de Janeiro;

- a necessidade de cumprimento da ordem judicial, comunicada pelo

Ofício nº 190001040533, encaminhado pela Central da Dívida Ativa da Comarca de Angra dos Reis, nos autos do Processo Judicial nº 3000080-25.2025.8.19.0003/RJ, referente à ação proposta pelo Município de Angra dos Reis em face da sociedade PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS;

- a necessidade de cumprimento da ordem judicial, comunicada pelo Ofício nº 190001039716, encaminhado pela Central da Dívida Ativa da Comarca de Angra dos Reis, nos autos do Processo nº 3000079-40.2025.8.19.0003/RJ, referente à ação proposta pelo Município de Angra dos Reis em face da sociedade PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS;

- que as referidas decisões determinaram a apresentação das DECLAN-IPM Retificadoras, ano-base 2024, pelos estabelecimentos com inscrições estaduais nº 80.541.767 e 80.616.635, e ordenaram a apropriação do correspondente valor adicionado aos índices definitivos de 2026;

- a republicação do IPM 2025, ano-base 2023, fixados pelo Decreto nº 50.075, de 23 de dezembro de 2025

- o disposto no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I a IV do Decreto nº 49.857, de 09 de setembro de 2025, pelo qual foram estabelecidos os Índices Definitivos relativos à Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS, para o exercício de 2026, apurados de acordo com o disposto na Lei Complementar federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e nas Leis estaduais nº 2.664, de 27 de dezembro de 1996 e 5.100, de 04 de outubro de 2007, e que passam a ser os constantes dos Anexos I a IV que acompanham este Decreto.

Parágrafo Único - Os índices de que trata o Anexo I foram calculados com base nos dados integrantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto, mediante procedimento realizado em 22/12/2025, às 16h55min.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO

Governador

		ANEXO I	
ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS			
NA ARRECADAÇÃO DO ICMS PARA 2026			
CÓD	MUNICÍPIOS		IPM 2026
01	ANGRA DOS REIS		9,300
80	APERIBÉ		0,188
02	ARARUAMA		1,345
81	AREAL		0,237
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		0,533
65	ARRAIAL DO CABO		1,014
03	BARRA DO PIRAI		0,335
04	BARRA MANSA		0,493
72	BELFORD ROXO		1,090
05	BOM JARDIM		0,245
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA		0,258
07	CABO FRIO		1,047
08	CACHOEIRAS DE MACACU		0,422
09	CAMBUCI		0,214
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES		2,195
11	CANTAGALO		0,342
85	CARAPEBUS		0,290
71	CARDOSO MOREIRA		0,235
12	CARMO		0,240
13	CASIMIRO DE ABREU		0,349
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN		0,202
14	CONCEIÇÃO DE MACABU		0,228
15	CORDEIRO		0,197
16	DUAS BARRAS		0,220
17	DUQUE DE CAXIAS		7,483
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,213
73	GUAPIMIRIM		0,282
83	IGUABA GRANDE		0,245
19	ITABORAI		0,458
20	ITAGUAÍ		0,717
66	ITALVA		0,189
21	ITAOCARA		0,211
22	ITAPERUNA		0,441
69	ITATIAIA		1,328
77	JAPERI		0,229
23	LAJE DO MURIAÉ		0,174
24	MACAÉ		2,051
90	MACUCO		0,189
25	MAGÉ		0,399
26	MANGARATIBA		0,371
27	MARICÁ		10,548
28	MENDES		0,197
92	MESQUITA		0,350
29	MIGUEL PEREIRA		0,248
30	MIRACEMA		0,202
31	NATIVIDADE		0,199
32	NILÓPOLIS		0,250
33	NITERÓI		4,820
34	NOVA FRIBURGO		0,698
35	NOVA IGUAÇU		1,215
36	PARACAMBI		0,234
37	PARAIBA DO SUL		0,290
38	PARATY		0,722
67	PATY DO ALFERES		0,223
39	PETRÓPOLIS		1,121
84	PINHEIRAL		0,202
40	PIRAÍ		0,725
41	PORCIÚNCULA		0,187
87	PORTO REAL		0,550
75	QUATIS		0,210
74	QUEIMADOS		0,425
70	QUISSAMA		0,746
42	RESENDE		1,965
43	RIO BONITO		0,268
44	RIO CLARO		0,373

45	RIO DAS FLORES	0,222
79	RIO DAS OSTRAS	0,416
64	RIO DE JANEIRO	18,634
46	SANTA MARIA MADALENA	0,308
47	SANTO ANTÔNIO DE PADUA	0,282
48	SÃO FIDÉLIS	0,281
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0,332
49	SÃO GONÇALO	1,267
60	SÃO JOÃO DA BARRA	1,217
51	SÃO JOÃO DE MERITI	0,643
88	SÃO JOSÉ DE UBA	0,188
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	0,231
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	0,332
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	0,232
54	SAPUCAIA	0,318
55	SAQUAREMA	6,268
86	SEROPÉDICA	0,480
56	SILVA JARDIM	0,378
57	SUMIDOURO	0,237
89	TANGUÁ	0,206
58	TERESÓPOLIS	0,570
59	TRAJANO DE MORAIS	0,268
80	TRÊS RIOS	0,476
61	VALENÇA	0,409
76	VARRE-SAI	0,177
62	VASSOURAS	0,254
63	VOLTA REDONDA	2,187
TOTAL:		100,000

ANEXO II							
ÍNDICES DEFINITIVOS DO VALOR ADICIONADO DOS MUNICÍPIOS PARA O IPM 2026							
CÓD	MUNICÍPIOS	VA/2023	VA/2024	ÍNDICE VA/23	ÍNDICE VA/24	MÉDIA IND.23/24	IVA 75%
01	ANGRA DOS REIS	99.412.077.772,33	108.822.365.552,92	11,550037	12,870424	12,110231	9,082673
80	APERIBÉ	104.380.551,56	122.218.148,69	0,012127	0,014230	0,013178	0,009884
02	ARARUAMA	10.056.383.222,96	15.424.286.242,61	1,168385	1,795883	1,482134	1,111601
81	ARSAI	625.315.176,34	641.383.982,74	0,072851	0,074878	0,073864	0,055248
03	ARMACÃO DOS BÚZIOS	3.379.764.673,37	4.916.447.941,70	0,392673	0,572433	0,482553	0,361915
65	ARRAIAL DO CABO	8.218.289.956,07	11.186.617.651,45	0,954829	1,302482	1,128656	0,846492
03	BARRA DO PIRAI	1.328.353.522,64	1.607.844.779,66	0,154333	0,187205	0,170769	0,128077
04	BARRA MANSA	3.048.660.258,95	3.259.232.023,24	0,354204	0,379479	0,366842	0,275131
72	BELFORD ROXO	8.980.761.177,74	9.726.705.071,24	1,043416	1,132501	1,087959	0,815969
06	BOM JARDIM	362.854.041,44	399.054.093,82	0,042158	0,046463	0,044310	0,033233
05	BOM JESUS DO ITABAPOANA	430.349.132,04	432.356.455,24	0,049999	0,050340	0,050169	0,037627
07	CABO FRIO	9.232.853.606,32	9.524.209.987,35	1,072705	1,108924	1,090815	0,818111
08	CACHOEIRAS DE MACACU	646.137.922,01	760.547.637,63	0,075071	0,088552	0,081811	0,061359
09	CAMBUCI	114.728.097,74	111.856.405,84	0,013329	0,013024	0,013176	0,009882
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	16.060.072.906,31	16.630.497.729,33	1,865914	1,936325	1,901120	1,425840
11	CANTAGALO	714.794.089,48	882.205.888,42	0,083047	0,102717	0,092882	0,069662
85	CARAPÉBUS	987.455.580,82	951.525.918,03	0,114726	0,110788	0,112757	0,084568
71	CARDOSO MOREIRA	107.107.876,62	189.111.030,48	0,012444	0,022019	0,017231	0,012924
12	CARMO	338.882.794,38	489.239.250,22	0,039373	0,056963	0,048168	0,036126
13	CASIMIRO DE ABREU	1.552.688.853,69	1.362.403.974,47	0,180397	0,158628	0,169513	0,127134
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	318.058.365,72	346.547.009,58	0,036953	0,040349	0,038651	0,028988
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	130.367.580,23	137.461.555,86	0,015147	0,016005	0,015576	0,011682
15	CORDEIRO	204.176.246,41	205.116.778,47	0,023722	0,023882	0,023802	0,017851
16	DUAS BARRAS	109.551.017,83	76.480.039,46	0,012728	0,008095	0,010816	0,008112
17	DUQUE DE CAXIAS	83.262.224.484,95	76.735.412.564,64	9,673692	8,934470	9,304081	6,978061
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	65.063.257,56	74.188.729,80	0,007559	0,008638	0,008098	0,006074
73	GUAPIRIM	616.904.030,19	662.134.168,28	0,071674	0,077094	0,074384	0,055788
83	IGUABA GRANDE	186.542.577,44	210.571.599,80	0,021673	0,024517	0,023095	0,017321
19	ITABORAÍ	2.115.481.130,94	2.579.905.195,05	0,245784	0,300384	0,273084	0,204813
20	ITAGUAÍ	6.430.098.042,85	5.677.437.328,91	0,747071	0,661036	0,704054	0,528040
66	ITALVA	117.307.099,02	114.922.640,31	0,013629	0,013381	0,013505	0,010129
21	ITAOCARA	203.687.587,53	220.299.964,27	0,023665	0,025650	0,024657	0,018493
22	ITAPERUNA	1.226.529.341,04	1.338.897.504,79	0,142502	0,155891	0,149196	0,111897
79	ITATIAIA	12.832.045.840,12	13.704.778.992,16	1,490871	1,595677	1,543274	1,157456
87	JAPERÍ	777.075.919,00	826.742.857,32	0,090283	0,096259	0,093271	0,069953
23	LAJE DO MURIAÉ	48.897.513,37	44.128.527,10	0,005681	0,005138	0,005409	0,004057
24	MACAÉ	19.122.656.936,38	20.223.403.456,50	2,221736	2,354655	2,288196	1,716147
90	MACUCO	139.018.227,86	143.748.917,42	0,016152	0,016737	0,016444	0,012333
25	MAGÉ	1.356.041.704,04	1.640.600.511,76	0,157550	0,191019	0,174285	0,130713
26	MANGARATIBA	294.506.424,10	341.504.110,31	0,034217	0,039762	0,036989	0,027742
27	MARICÁ	127.926.906.562,53	107.556.640.979,78	14,851370	12,523053	13,687212	10,265409
28	MEADES	156.266.401,83	180.959.325,95	0,018156	0,021070	0,019613	0,014710
92	MESQUITA	729.580.499,36	821.600.080,36	0,084765	0,095661	0,090213	0,067660
29	MIGUEL PEREIRA	239.888.379,72	274.257.063,39	0,027871	0,031932	0,029901	0,022426
30	MIRACEMA	288.955.024,14	350.250.545,58	0,033572	0,040780	0,037176	0,027882
31	NATIVIDADE	117.400.682,85	125.992.478,75	0,013640	0,014670	0,014155	0,010616
32	NILÓPOLIS	888.588.535,13	1.005.531.245,01	0,103239	0,117076	0,110157	0,082618
33	NITERÓI	56.022.899.282,84	46.403.896.250,67	6,508933	5,402906	5,955920	4,466940
34	NOVA FRIBURGO	3.286.802.468,92	3.579.405.139,96	0,381872	0,416758	0,399315	0,299486
95	NOVA IGUAÇU	7.198.880.648,16	7.936.874.105,79	0,836391	0,924107	0,880249	0,660187
96	PARACAMBI	640.369.868,77	625.516.621,25	0,074400	0,072830	0,073615	0,055211
97	PARAÍBA DO SUL	684.359.090,23	692.014.174,27	0,079511	0,080573	0,080042	0,060031
98	PARATY	5.475.384.666,46	5.465.771.733,54	0,636149	0,636392	0,636271	0,477203
67	PATY DO ALFERES	273.139.760,95	330.815.528,85	0,031734	0,038518	0,035126	0,026344
99	PETRÓPOLIS	7.166.427.464,67	9.744.682.323,93	0,832620	1,134594	0,983607	0,737705
84	PINHEIRAL	647.454.697,46	473.959.332,32	0,075224	0,055184	0,065204	0,048903
40	PIRAÍ	5.947.961.843,58	6.154.022.529,69	0,691055	0,716526	0,703791	0,527843
41	PORCIÚNCULA	108.826.610,02	119.641.328,40	0,012644	0,013930	0,013287	0,009965
87	PORTO REAL	4.692.907.100,25	5.056.820.402,94	0,545238	0,588777	0,567008	0,425256
75	QUATIS	117.697.461,13	124.332.979,02	0,013674	0,014476	0,014075	0,010556
74	QUEIMADOS	2.796.017.484,76	3.474.310.650,86	0,324851	0,404522	0,364687	0,273515
70	QUISSAMÁ	5.248.580.223,30	5.650.214.942,99	0,609798	0,657867	0,633833	0,475374
42	RESENDE	16.975.980.629,56	21.209.394.227,69	1,972328	2,469456	2,220892	1,665669
43	RIO BONITO	661.360.045,59	735.423.624,93	0,076839	0,085627	0,081233	0,060925
44	RIO CLARO	122.087.760,02	135.984.631,17	0,014185	0,015833	0,015009	0,011257
45	RIO DAS FLORES	63.705.495,16	76.923.370,48	0,007402	0,008956	0,008719	0,006134
79	RIO DAS OSTRAS	2.536.115.043,15	2.560.148.652,29	0,294655	0,298084	0,296370	0,222277
64	RIO DE JANEIRO	176.049.183.928,91	187.669.469.110,07	20,453999	21,850763	21,152381	15,864286
46	SANTA MARIA MADALENA	73.031.355,50	83.781.641,27	0,008485	0,009755	0,009120	0,006840
47	SANTO ANTÔNIO DE PADUA	714.007.701,41	715.260.776,63	0,082956	0,083279	0,083117	0,062338
48	SÃO FIDÉLIS	238.555.261,53	268.453.704,77	0,027716	0,031257	0,029486	0,022115
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	645.777.648,43	499.802.379,90	0,075029	0,058193	0,066611	0,049958
49	SÃO GONÇALO	8.671.689.642,81	9.355.633.430,55	1,007507	1,089297	1,048402	0,786302
50	SÃO JOÃO DA BARRA	11.152.313.927,69	12.126.850.370,47	1,295714	1,411965	1,353835	1,015376
51	SÃO JOÃO DE MERITI	4.334.817.351,56	4.607.981.180,89	0,503634	0,536517	0,520076	0,390057
88	SÃO JOSÉ DE UBA	71.871.315,96	87.892.257,73	0,008350	0,010234	0,009292	0,006969
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	236.116.525,66	268.954.317,36	0,027433	0,031315	0,029374	0,022030
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	1.236.606.925,84	1.438.211.566,28	0,143673	0,167454	0,155563	0,116673
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	67.282.182,97	81.755.586,24	0,007817	0,009519	0,008668	0,006501
54	SAPUCAIA	899.709.616,68	835.697.190,56	0,104531	0,074016	0,089273	0,066955
55	SAQUAREMA	77.865.655.227,34	80.987.058.816,62	9,046700	7,100855	8,073778	6,055333
86	SEROPÉDICA	2.909.134.762,09	3.851.279.281,29	0,337993	0,448413	0,393203	0,294902

56	SILVA JARDIM	183.350.506,57	192.406.934,65	0,021302	0,022402	0,021852	0,016389
57	SUMIDOURO	255.257.645,83	255.703.544,36	0,029657	0,029772	0,029714	0,022286
58	TANGUÁ	273.433.089,81	243.538.380,36	0,031768	0,028356	0,030062	0,022546
59	TERESÓPOLIS	2.719.060.432,25	2.512.166.207,38	0,315910	0,292497	0,304204	0,228153
60	TRAJANO DE MORAIS	57.697.437,17	59.820.765,45	0,006703	0,008129	0,007416	0,005562
61	TRÊS RIOS	2.790.562.531,97	3.628.645.497,30	0,324217	0,422491	0,373354	0,280016
62	VALENÇA	1.042.761.925,18	1.495.007.704,33	0,121152	0,174067	0,147609	0,110707
63	VARRE-SAI	84.498.922,32	99.424.778,39	0,009817	0,011576	0,010696	0,008022
64	VASSOURAS	338.208.769,04	458.771.983,47	0,039294	0,053416	0,046355	0,034766
65	VOLTA REDONDA	21.624.599.231,97	23.625.835.079,66	2,512420	2,750807	2,631614	1,973710
66	TOTAIS:	860.707.872.118,46	858.869.178.972,71	100,000000	100,000000	100,000000	75,000000

ANEXO III						
DEMONSTRATIVO DOS DADOS UTILIZADOS PARA CÁLCULO DOS CRITÉRIOS ESTADUAIS						
Dados utilizados no ano-base de 2024 para o IPM 2026 - Fontes: IBGE, CEPERJ, TCE/RJ e SUAR/SEFAZ						
REGIÃO CAPITAL						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
64	RIO DE JANEIRO	6.211.223	1.200,20	0,00	23.144.520.585,46	0,552780
	TOTAL	6.211.223	1.200,20	0,00	23.144.520.585,46	0,552780
REGIÃO METROPOLITANA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
72	BELFORD ROXO	483.087	78,96	132.167.807,10	437.705.919,61	0,214067
17	DUQUE DE CAXIAS	808.161	467,13	1.037.670.306,41	8.478.402.843,10	1,583609
73	GUAPIMIRIM	51.696	358,38	66.465.572,03	33.050.656,75	1,667271
19	ITABORAÍ	224.267	429,56	273.054.409,95	238.079.680,25	0,357683
20	ITAGUAÍ	116.841	282,32	247.060.235,92	107.993.016,78	0,635170
77	JAPERI	96.289	81,68	26.418.616,46	52.962.631,71	0,468879
25	MAGE	228.127	390,75	132.018.808,74	70.977.572,31	1,011061
27	MARICÁ	197.277	361,53	530.125.101,49	60.349.214,25	2,174365
92	MESQUITA	167.127	41,18	76.912.622,89	44.904.040,91	4,782058
32	NILÓPOLIS	146.774	19,36	95.474.390,49	37.062.786,58	0,541606
33	NITERÓI	481.749	133,75	1.719.503.013,65	781.425.945,40	2,928593
35	NOVA IGUAÇU	785.867	520,60	549.962.123,00	492.270.869,28	3,298456
36	PARACAMBI	41.375	188,04	28.575.002,24	34.634.996,94	0,952571
74	QUEIMADOS	140.523	75,92	87.329.102,95	355.427.742,38	0,361601
49	SÃO GONÇALO	896.744	248,40	623.720.749,27	698.962.243,10	0,750547
51	SÃO JOÃO DE MERITI	440.962	35,13	249.342.477,07	310.882.662,92	0,225777
86	SEROPÉDICA	80.596	265,21	74.796.095,69	333.841.683,28	1,189547
89	TANGUÁ	31.086	143,01	18.718.433,73	7.717.179,55	0,356942
	TOTAL	5.418.548	4.120,91	5.969.314.869,08	12.576.651.685,10	23,499893
REGIÃO NOROESTE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
80	APERIBÉ	11.034	94,54	6.661.145,97	6.187.158,18	0,910702
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	35.173	596,63	32.258.600,97	10.113.660,28	0,259352
09	CAMBUCI	14.616	558,12	4.743.872,22	1.872.370,99	0,242909
66	ITALVA	14.073	290,60	8.329.416,14	3.523.373,69	0,400160
21	ITAOCARA	22.919	433,19	14.944.123,31	5.425.196,82	0,218089
22	ITAPERUNA	101.041	1.106,76	114.122.109,76	80.993.606,60	0,336282
23	LAJE DO MURIAÉ	7.336	253,54	2.486.104,64	3.785.403,18	0,201720
30	MIRACEMA	26.881	303,40	19.092.703,99	15.279.521,88	0,178038
31	NATIVIDADE	15.074	386,91	8.248.400,48	2.111.275,04	0,276468
41	PORCIÚNCULA	17.288	291,45	12.186.058,28	6.949.648,57	0,309854
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	41.325	603,30	35.451.151,81	36.461.779,82	0,245100
88	SÃO JOSÉ DE UBAÍ	7.070	249,84	2.844.786,43	516.245,94	0,409899
76	VARRE-SAI	10.207	201,93	6.737.730,91	1.996.869,61	0,178144
	TOTAL	324.037	5.370,21	268.106.204,91	1175.216.110,60	4,166717
REGIÃO NORTE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	483.540	4.028,91	621.896.640,67	367.160.344,52	1,623009
85	CARAPÉBUS	13.847	304,93	13.431.104,81	3.188.280,97	1,184324
71	CARDOZO MOREIRA	12.958	523,05	6.062.523,81	3.051.425,10	0,351990
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	21.104	338,27	12.869.325,58	6.038.846,46	4,450112
24	MACAÉ	246.391	1.216,78	1.688.766.380,66	3.469.201.793,12	0,858666
70	QUISSAMÁ	22.393	723,53	38.489.514,81	5.925.486,93	2,148033
48	SÃO FIDÉLIS	38.961	1.034,82	19.626.494,64	13.049.891,19	0,142407
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	45.059	1.118,18	19.842.715,41	8.339.523,39	0,253182
50	SÃO JOÃO DA BARRA	36.573	451,10	241.842.728,34	1.489.974.109,79	1,236179
	TOTAL	920.826	9.739,57	2.662.827.428,73	35.365.929.701,47	8,247902
REGIÃO SERRANA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
05	BOM JARDIM	28.102	382,45	26.766.214,50	26.914.098,29	0,160976
11	CANTAGALO	19.390	747,81	16.688.422,63	93.018.807,68	0,241553
12	CARMO	17.198	306,13	10.774.739,34	59.196.195,02	0,495944
15	CORDEIRO	20.783	112,56	20.837.549,47	5.905.486,58	0,295910
16	DUAS BARRAS	10.980	379,59	4.931.149,59	2.375.015,36	0,174518
90	MACUCO	5.415	78,36	5.449.383,25	4.882.024,41	0,403697
34	NOVA FRIBURGO	189.939	935,38	241.985.905,27	316.036.137,63	2,402087
09	PETRÓPOLIS	278.881	791,93	529.356.041,69	444.606.822,68	1,958765
46	SANTA MARIA MADALENA	10.232	810,96	5.811.657,10	1.424.039,42	0,771945
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	22.080	219,65	15.429.774,19	13.016.774,38	1,079669
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	7.750	397,21	5.612.633,30	524.019,05	0,126633
57	SUMIDOURO	15.206	413,39	9.992.794,57	9.937.494,30	0,152602
58	TERESÓPOLIS	165.123	773,35	229.446.201,93	161.053.439,81	1,456444
59	TRAJANO DE MORAIS	10.302	591,15	7.219.257,12	646.930,71	0,292187
	TOTAL	801.381	6.939,92	1.130.301.723,95	1.139.537.285,32	10,012930
REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
02	ARARUAMA	129.671	638,50	181.196.881,48	60.238.241,40	0,857745
91	ARMACÃO DOS BÚZIOS	40.006	72,21	154.020.006,20	23.560.462,28	2,195905
65	ARRAIAL DO CABO	30.986	151,79	63.939.743,43	6.945.278,70	1,755246
07	CABO FRIO	222.161	412,44	311.243.702,59	135.057.034,64	0,975743
08	CACHOEIRAS DE MACACU	56.943	954,61	54.573.166,48	103.269.788,65	4,495218
13	CASIMIRO DE ABREU	46.110	462,87	65.934.541,45	15.194.831,44	1,701956
43	IGUAÇA GRANDE	27.920	51,05	16.464.689,05	8.133.566,36	1,453786
83	RIO BONITO	56.276	460,35	31.192.451,74	76.415.539,21	0,927519
79	RIO DAS OSTRAS	156.491	228,07	364.957.158,27	309.924.968,84	1,101928
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	104.029	332,44	109.382.353,45	161.432.302,18	1,730244
55	SAQUAREMA	89.559	351,39	205.472.477,14	74.211.035,81	2,216485
56	SILVA JARDIM	21.352	937,55	36.823.340,60	3.758.964,53	4,330593
	TOTAL	981.504	5.053,27	1.595.200.511,66	78.142.014,04	23,742325

REGIÃO MÉDIO PARAIBA CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
03	BARRA DO PIRAÍ	92.883	584,24	73.729.664,26	192.528.863,10	0,365886
04	BARRA MANSÁ	169.894	548,05	183.111.030,60	143.501.866,62	0,526074
69	ITATIAIA	30.908	240,95	66.238.055,93	557.558.216,01	1,694408
84	PINHEIRAL	24.298	82,26	12.753.039,14	95.962.900,08	0,333492
40	PIRAÍ	27.474	490,22	59.400.811,24	440.731.274,29	1,323854
87	PORTO REAL	20.373	50,89	42.577.900,54	274.134.185,39	0,838204
75	QUATIS	13.682	284,83	12.215.431,37	2.916.155,43	0,315882
42	RESENDE	129.612	1.099,74	123.802.419,30	1.116.599.216,43	1,370561
44	RIO CLARO	17.401	847,10	18.507.982,27	1.913.536,83	4,377935
45	RIO DAS FLORES	8.954	478,83	3.290.621,79	1.454.244,71	0,708520
61	VALENÇA	68.088	1.300,84	127.083.665,54	116.924.939,19	0,281725
63	VOLTA REDONDA	261.563	182,13	404.837.649,57	633.507.213,91	1,900126
	TOTAL	865.130	6.190,08	1.127.548.271.553	577.732.611,99	14,036667
REGIÃO CENTRO SUL CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
81	AREAL	11.828	110,66	20.302.186,84	28.448.792,64	1,336793
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	8.741	108,80	10.361.616,21	39.825.772,81	0,416579
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	12.242	142,29	7.045.874,76	1.937.448,97	0,317602
28	MENDES	17.502	95,31	11.816.013,88	13.235.635,97	0,262241
29	MIGUEL PEREIRA	26.582	288,18	31.447.111,23	10.352.950,53	1,593769
37	PARAIBA DO SUL	42.063	571,12	33.017.073,87	34.766.712,07	0,735390
67	PATY DO ALFERES	29.619	314,07	28.968.966,51	10.866.164,44	0,374549
54	SAPUCAIA	17.729	541,01	10.131.896,53	93.637.128,57	2,302669
80	TREŠ RIOS	78.346	323,25	81.639.952,08	327.755.970,60	0,366670
62	VASSOURAS	33.976	536,31	33.372.598,61	22.511.733,59	0,443061
	TOTAL	278.628	3.031,00	268.103.290,52	583.338.310,19	8,149323
REGIÃO LITORAL SUL FLUMI- NENSE CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
01	ANGRA DOS REIS	167.434	816,98	489.471.907,44	270.720.152,77	2,302408
26	MANGARATIBA	41.220	367,60	149.196.599,10	9.407.703,02	2,753181
38	PARATY	45.243	923,24	91.990.083,78	25.162.535,19	2,535981
	TOTAL	253.897	2.107,82	730.658.590,32	305.290.390,98	7,591550

ANEXO IV									
TABELA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS PARA 2026									
REGIÃO CAPITAL CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. para o IPM	IPM 2026
64	RIO DE JANEIRO	15,864286	2,477200	0,184500	0,004100	0,089800	0,000000	0,013819	18,633705
	TOTAIS	15,864286	2,477200	0,184500	0,004100	0,089800	0,000000	0,013819	18,633705
REGIÃO METROPOLITANA CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
72	BELFORD ROXO	0,815969	0,187623	0,015287	0,000705	0,060440	0,004135	0,005352	1,089511
17	DUQUE DE CAXIAS	6,978061	0,313877	0,090439	0,000286	0,060440	0,000623	0,039590	7,483315
73	GUAPIMIRIM	0,055788	0,020078	0,069384	0,004695	0,060440	0,030331	0,041682	0,282398
19	ITABORAÍ	0,204813	0,087102	0,083165	0,002677	0,060440	0,011004	0,008942	0,458143
20	ITAGUAÍ	0,528040	0,045379	0,054658	0,005342	0,060440	0,007216	0,015879	0,716954
77	JAPERI	0,069953	0,037397	0,015814	0,001165	0,060440	0,032200	0,011722	0,226891
25	MAGÉ	0,130713	0,088601	0,075651	0,004343	0,060441	0,013510	0,025277	0,398535
27	MARICÁ	10,265409	0,076619	0,069994	0,020510	0,060440	0,000453	0,054359	10,547783
92	MESQUITA	0,067660	0,064909	0,007972	0,003999	0,060440	0,025963	0,119551	0,350495
33	NILÓPOLIS	0,082618	0,057005	0,003748	0,006015	0,060440	0,026238	0,013540	0,249603
93	NITERÓI	4,466940	0,187104	0,025895	0,005137	0,060440	0,000987	0,073215	4,819718
35	NOVA IGUAÇU	0,660187	0,305218	0,100791	0,002608	0,060440	0,003747	0,082461	1,215452
36	PARACAMBI	0,055211	0,016069	0,036405	0,001927	0,060440	0,040481	0,023814	0,234347
74	QUEIMADOS	0,273515	0,054577	0,014699	0,000574	0,060440	0,012441	0,009040	0,425285
49	SÃO GONÇALO	0,786302	0,348280	0,048091	0,002084	0,060440	0,003358	0,018764	1,267319
51	SÃO JOÃO DE MERITI	0,390057	0,171262	0,006801	0,001872	0,060441	0,006960	0,005644	0,643038
86	SEROPÉDICA	0,294902	0,031302	0,051346	0,000523	0,060440	0,011835	0,029739	0,480087
89	TANGUÁ	0,022546	0,012074	0,027687	0,005663	0,060440	0,068518	0,008924	0,205852
	TOTAIS	26,148684	2,104475	0,797826	0,070126	1,087920	0,300000	0,587495	31,096525
REGIÃO NOROESTE CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
80	APERIBÉ	0,009884	0,007747	0,012840	0,001876	0,093653	0,039598	0,022768	0,188366
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	0,037627	0,024696	0,081031	0,005561	0,093653	0,008874	0,006484	0,257925
09	CAMBUCI	0,009882	0,010262	0,075800	0,004417	0,093653	0,013903	0,006073	0,213981
86	ITALVA	0,010129	0,009881	0,039463	0,004122	0,093652	0,021566	0,010004	0,188801
21	ITAOCARA	0,018493	0,016092	0,058934	0,004802	0,093652	0,013644	0,005452	0,210968
22	ITAPERUNA	0,111897	0,070943	0,150313	0,002456	0,093653	0,003712	0,008407	0,441381
23	LAGE DO MURIAÉ	0,004057	0,005151	0,034435	0,001145	0,093652	0,030365	0,005043	0,173848
30	MIRACEMA	0,027882	0,018874	0,041205	0,002178	0,093652	0,014043	0,004451	0,202285
31	NATIVIDADE	0,010616	0,010584	0,052547	0,006811	0,093652	0,017636	0,006912	0,198758
41	PORCIUNCUŁA	0,009965	0,012138	0,039583	0,003057	0,093652	0,020382	0,007746	0,186524
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0,062338	0,029015	0,081937	0,001695	0,093652	0,007336	0,006127	0,282100
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	0,008969	0,004964	0,033931	0,009606	0,093652	0,028976	0,010247	0,188345
76	VARRE-SAI	0,008022	0,007166	0,027425	0,005882	0,093652	0,029985	0,004454	0,176586
	TOTAIS	0,327761	0,227512	0,729349	0,053608	1,217481	0,250000	0,104168	2,909880
REGIÃO NORTE CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	1,425840	0,100875	0,521405	0,002992	0,101781	0,001497	0,040575	2,194966
85	CARAÍPEBUS	0,084568	0,002889	0,039463	0,007442	0,101781	0,024657	0,029608	0,290408
71	CARDOSO MOREIRA	0,012924	0,002703	0,067691	0,003510	0,101781	0,037967	0,008800	0,235376
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	0,011682	0,004403	0,043777	0,003764	0,101781	0,051452	0,011253	0,228112
24	MACAÉ	1,716147	0,051402	0,157471	0,000860	0,101781	0,001603	0,021467	2,050730
70	QUISSAMÁ	0,475374	0,004672	0,093636	0,011474	0,101781	0,005458	0,053701	0,746096
48	SÃO FIDÉLIS	0,022115	0,008128	0,133922	0,002657	0,101781	0,019107	0,003560	0,291269
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0,049958	0,009400	0,144710	0,004204	0,101782	0,015376	0,006330	0,331760
50	SÃO JOÃO DA BARRA	1,015376	0,007630	0,058380	0,000287	0,101781	0,002883	0,030904	1,217240
	TOTAIS	4,813984	0,192101	1,260456	0,037189	0,916029	0,160000	0,206198	7,585957
REGIÃO SERRANA CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Própria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
05	BOM JARDIM	0,033233	0,006694	0,066990	0,001451	0,127159	0,005917	0,004024	0,245468
11	CANTAGALO	0,069662	0,004619	0,130985	0,000261	0,127159	0,003158	0,006039	0,341886
12	CARMO	0,036126	0,004097	0,053622	0,000265	0,127159	0,006784	0,012399	0,240451
15	CORDEIRO	0,017851	0,004951	0,018715	0,005147	0,127159	0,014322	0,007386	0,196543
16	DUAS BARRAS	0,008112	0,002616	0,066488	0,003029	0,127160	0,008440	0,004363	0,220208
90	MACUCO	0,012333	0,001290	0,013725	0,001628	0,127159	0,023250	0,010092	0,189478
34	NOVA FRIBURGO	0,299486	0,045246	0,163839	0,001117	0,127160	0,001209	0,060052	0,698109

39	PETRÓPOLIS	0,737705	0,066433	0,138713	0,001737	0,127159	0,000651	0,048969	1,121368
46	SANTA MARIA MADALENA	0,006840	0,002438	0,142046	0,005953	0,127160	0,004364	0,019299	0,308100
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	0,022030	0,005260	0,038473	0,001729	0,127159	0,009498	0,026992	0,231141
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	0,006501	0,001846	0,069574	0,015624	0,127160	0,008415	0,003166	0,232286
57	SUMIDOURA	0,022286	0,003622	0,072408	0,001467	0,127160	0,006575	0,003815	0,237334
58	TERESÓPOLIS	0,228153	0,039334	0,135458	0,002078	0,127159	0,001523	0,038411	0,570117
59	TRAJANO DE MORAIS	0,005562	0,002454	0,103544	0,016277	0,127160	0,005584	0,007305	0,268197
	TOTAIS	1,505880	0,190900	1,215592	0,057762	1,780233	0,100000	0,250324	5,100681
REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS									
CÓD	MUNICÍPIO	Ind. Valor Adic.	Ind. População	Ind. Área	Ind. Rec. Pró-pria	Ind. Cota Mínima	Ind. Aj. Econômico	Ind. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
02	ARARUAMA	1,111601	0,034683	0,092156	0,003485	0,079121	0,002735	0,021444	1,345225
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	0,361915	0,010701	0,010422	0,007573	0,079121	0,008834	0,054898	0,533464
85	ARRAIAL DO CABO	0,846492	0,008288	0,021909	0,010684	0,079121	0,003910	0,043881	1,014285
07	CABO FRIO	0,818111	0,059422	0,059526	0,002670	0,079121	0,003573	0,024394	1,046819
08	CACHOEIRAS DE MACACU	0,061359	0,015231	0,137781	0,000612	0,079121	0,015896	0,112380	0,422380
13	CASIMIRO DE ABREU	0,127134	0,012333	0,066807	0,005027	0,079121	0,016490	0,042549	0,349461
83	GUABA GRANDE	0,017321	0,007468	0,007368	0,002345	0,079121	0,094920	0,036345	0,244889
43	RIO BONITO	0,060925	0,015052	0,066444	0,000473	0,079121	0,023268	0,023188	0,268471
79	RIO DAS OSTRAS	0,222277	0,041857	0,032917	0,001364	0,079121	0,010792	0,027548	0,415876
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	0,116673	0,027824	0,047982	0,000785	0,079121	0,016665	0,043256	0,332307
56	SAQUAREMA	6,055333	0,023954	0,050716	0,003208	0,079121	0,000570	0,055412	6,268315
25	SILVA JARDIM	0,016388	0,005711	0,135319	0,011548	0,079121	0,022347	0,108264	0,378499
	TOTAIS	9,815539	0,262523	0,729349	0,049553	0,949458	0,220000	0,593559	12,619971
REGIÃO MÉDIO PARAÍBA									
CÓD	MUNICÍPIO	Ind. Valor Adic.	Ind. População	Ind. Área	Ind. Rec. Pró-pria	Ind. Cota Mínima	Ind. Aj. Econômico	Ind. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
03	BARRA DO PIRAÍ	0,128077	0,017934	0,080692	0,000942	0,086539	0,011892	0,009147	0,335223
04	BARRA MANSA	0,275131	0,032804	0,075693	0,003138	0,086539	0,006970	0,013152	0,493426
69	ITATIAIA	1,157456	0,005968	0,033273	0,000292	0,086539	0,002331	0,042368	1,328224
84	PINHEIRAL	0,048902	0,004692	0,011381	0,000326	0,086539	0,041813	0,008337	0,201971
40	PIRAÍ	0,527843	0,005305	0,067706	0,000331	0,086539	0,004652	0,033096	0,725473
87	PORTO REAL	0,425256	0,003934	0,007028	0,000382	0,086539	0,006373	0,020955	0,550467
75	QUATIS	0,010556	0,002642	0,039340	0,010295	0,086539	0,053211	0,007897	0,210480
42	RESENDE	1,665669	0,025026	0,151890	0,000272	0,086539	0,001502	0,034264	1,965162
44	RIO CLARO	0,011257	0,003360	0,116997	0,023773	0,086539	0,021703	0,109448	0,373076
61	RIO DAS FLORES	0,006134	0,001729	0,066133	0,005562	0,086539	0,038653	0,017713	0,222464
81	VALENÇA	0,110707	0,013147	0,173964	0,002672	0,086539	0,009159	0,007043	0,408931
63	VOLTA REDONDA	1,973710	0,050504	0,025155	0,001571	0,086539	0,001738	0,047503	2,186721
	TOTAIS	6,340699	0,167044	0,854938	0,049553	1,038469	0,200000	0,350915	9,001619
REGIÃO CENTRO SUL									
CÓD	MUNICÍPIO	Ind. Valor Adic.	Ind. População	Ind. Área	Ind. Rec. Pró-pria	Ind. Cota Mínima	Ind. Aj. Econômico	Ind. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
81	AREAL	0,055248	0,006078	0,014795	0,002103	0,096924	0,028798	0,033420	0,237366
78	COMENDADOR LEVY GAS-PARIAN	0,028988	0,004492	0,014546	0,000767	0,096924	0,045414	0,010414	0,201544
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,006074	0,006291	0,019023	0,010717	0,096924	0,066072	0,007940	0,213040
28	MENDES	0,014710	0,008895	0,012742	0,002631	0,096924	0,054882	0,006556	0,197440
37	MIGUEL PEREIRA	0,022426	0,013660	0,038528	0,008951	0,096924	0,027968	0,038844	0,248301
29	PARAIBA DO SUL	0,060031	0,021616	0,076355	0,002799	0,096924	0,013565	0,018385	0,289675
57	PATY DO ALFERES	0,026344	0,015222	0,041989	0,007856	0,096924	0,024961	0,009364	0,222660
84	SAPUCAIA	0,066955	0,009111	0,072330	0,000318	0,096924	0,015193	0,057567	0,318398
60	TRÊS RIOS	0,280016	0,040283	0,043217	0,000734	0,096924	0,008172	0,009167	0,476193
82	VASSOURAS	0,034766	0,017461	0,071701	0,004369	0,096924	0,017275	0,011076	0,253572
	TOTAIS	0,595558	0,143189	0,405226	0,041245	0,969238	0,300000	0,203733	2,658189
REGIÃO LITORAL SUL FLUMINENSE									
CÓD	MUNICÍPIO	Ind. Valor Adic.	Ind. População	Ind. Área	Ind. Rec. Pró-pria	Ind. Cota Mínima	Ind. Aj. Econômico	Ind. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
01	ANGRA DOS REIS	9,082673	0,015731	0,097393	0,001048	0,042857	0,002886	0,057560	9,300149
26	MANGARATIBA	0,027742	0,003873	0,043822	0,009195	0,042857	0,174550	0,068829	0,370869
38	PARATY	0,477203	0,004251	0,110060	0,002120	0,042858	0,022564	0,063400	0,722456
	TOTAIS	9,587618	0,023855	0,251275	0,012364	0,128572	0,200000	0,189789	10,393473
	TOTAIS GERAIS	75,000000	5,788800	6,428500	0,375500	8,177200	1,730000	2,500000	100,000000

Id: 2704172

DECRETO Nº 50.077 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA PARA O CARGO DE OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL DE 6ª CLASSE DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, NA FORMA QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº SEI-360019/002921/2025;

- o resultado final publicado no DOERJ Nº 231, de 16 de dezembro de 2025, referente ao concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da carreira de Oficial de Cartório Policial de 6ª classe/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeio JOÃO MARIA DA SILVA no cargo de Oficial de Polícia Civil de 6ª Classe, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei Estadual nº 11.003, de 22 de outubro de 2025, em virtude de habilitação em concurso público, com resultado publicado no DOERJ nº 231, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2704173

DECRETO Nº 50.078 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, e o contido no processo nº SEI-150001/017670/2025,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Manutenção de Áreas Verdes Urbanas na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

CARGO A SER TRANSFORMADO				CARGO RESULTANTE			
Último Ocupante	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação Atual	Qt.	Cargo em Comissão	Símbolo	
51243067	Assistente de Divisão	CC-08	IOERJ	01	Subsecretário Adjunto	SA	

Id: 2704174

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-040014/052312/2025,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FERNANDA ANNES BARBOSA, ID. Funcional nº 50206338, do cargo efetivo de Assistente Previdenciário, deste Fundo Único de Previdência Social - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 19 de dezembro de 2025.

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 25/11/2025, o servidor DOUGLAS DAS NEVES BRAGA DIAS, Assistente Técnico de Trânsito, ID. Funcional nº 50255681, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-150016/215314/2025.

Id: 2704176

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR THIAGO GONÇALVES PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51167468, para exercer o cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Manutenção de Áreas Verdes Urbanas, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em vaga prevista pelo Decreto nº 50.078, de 23 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-150001/017591/2025.

Id: 2704180

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3390	1.500.100	R\$ 4.961,84 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)